GUIA DE PROCEDIMENTO

Como solicitar Alteração Contratual (Aditivo)

Orientações para protocolar alterações de sociedades de advogados e sociedades individuais de advocacia pelo sistema REDESIM/RN.

> ATENÇÃO
> A OAB/RN está integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A constituição, a alteração contratual (aditivo) e a baixa de sociedades de advogados devem ser solicitadas pelo sistema SIGFÁCIL/REDESIM/RN.

Acesse o portal

Entre em https://www.redesim.rn.gov.br/ e siga as etapas abaixo. Antes de iniciar, tenha em mãos os dados cadastrais da sociedade e os documentos necessários indicados ao final deste guia.

1 Selecione o evento

Na tela inicial, selecione “Alteração de Empresa”. Em seguida, escolha na lista de eventos as alterações que serão realizadas na sociedade.

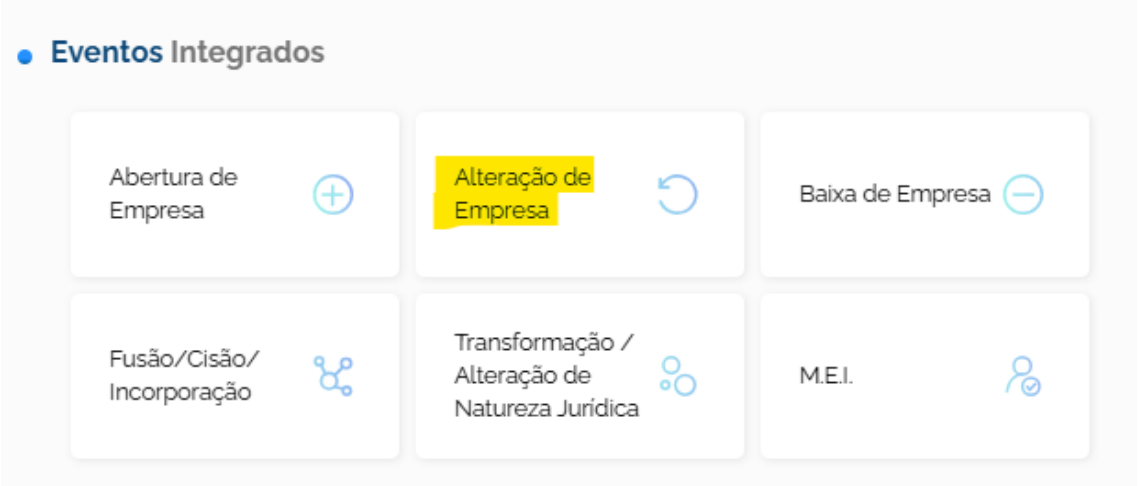


Imagem 1 — Seleção do evento “Alteração de Empresa”.

2 Acesse o sistema

Realize o login no portal gov.br e avance para a etapa de identificação.

3 Preencha a identificação

Em “Escolha sua entidade de registro”, selecione OAB. Na pergunta sobre a utilização do processo exclusivamente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil, marque “Não”. Preencha os dados da matriz, incluindo o número de registro da OAB/RN e o CNPJ da sociedade, conforme solicitado.



Imagem 2 — Opções indicadas na etapa “Identificação”.

ETAPAS DO PREENCHIMENTO

4 Defina a análise

Na seção “Definição de Análise”, selecione a opção “Quero aguardar a análise da Consulta Prévia”, conforme destacado na imagem.

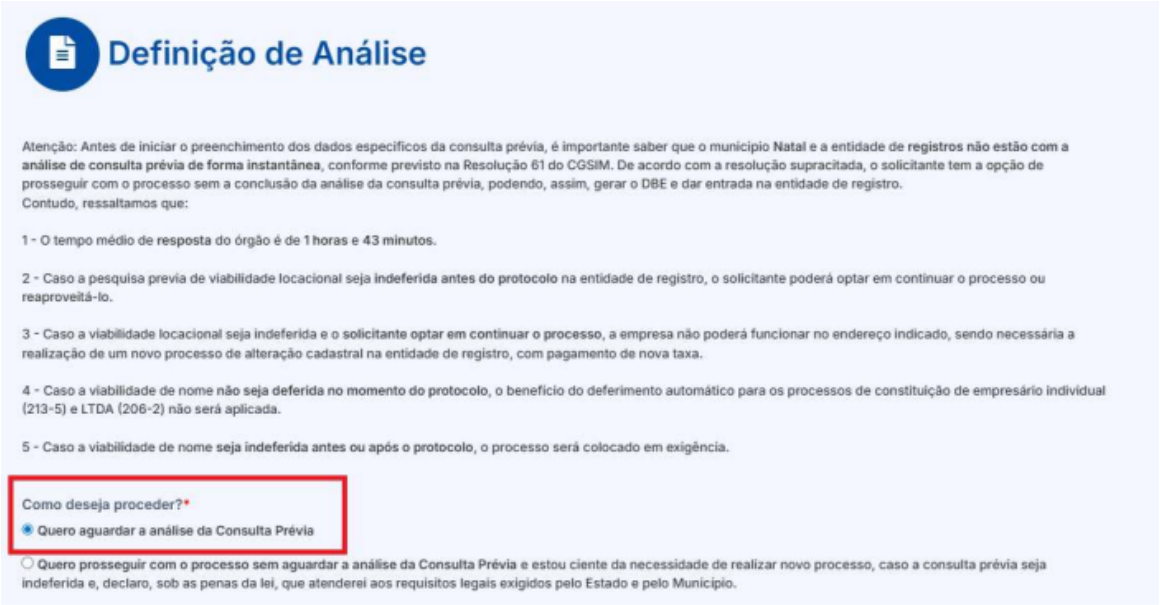


Imagem 3 — Opção a selecionar em “Definição de Análise”.

5 Confira as informações da sociedade

Na etapa “Informação”, revise os dados cadastrais exibidos e confirme se correspondem à sociedade objeto da alteração.

6 Informe os dados do solicitante

Preencha os dados do advogado ou do contador responsável pelo preenchimento e protocolo. Responda corretamente à pergunta sobre a atuação de contador, selecionando “Sim” ou “Não”, conforme o caso.

7 Preencha os dados do endereço

Informe os dados do endereço da sociedade. Caso o imóvel não possua inscrição imobiliária/cadastral exigida pelo sistema, verifique a opção “Sem regularização” e selecione-a quando aplicável.

8 Preencha os dados complementares

Complete os campos solicitados, conferindo cuidadosamente as informações antes de prosseguir.

9 Conclua e acompanhe o protocolo

Finalize a solicitação e acompanhe as etapas de análise e deferimento pelos órgãos competentes, inclusive pela Prefeitura Municipal, quando aplicável. Guarde o número do protocolo gerado pela REDESIM (por exemplo, RNPXXXXXXXXXX ou RNNXXXXXXXXXX), pois ele será necessário para consultas e acompanhamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identidade profissional da OAB/RN de todos os sócios, em cópia legível da frente e do verso.
- Certidões financeiras atualizadas, referentes ao mês corrente, de todos os sócios. A emissão pode ser realizada pelo Portal da Advocacia.

- Contrato social/aditivo assinado por todos os sócios da sociedade. Não é necessária a assinatura de testemunhas.

> Não conseguiu emitir a certidão financeira?
> Entre em contato com a Tesouraria da OAB/RN pelo WhatsApp: (84) 4008-9400.

Importante: as telas do sistema podem sofrer atualizações. Em caso de divergência entre este guia e as opções disponíveis no portal, observe as instruções exibidas pelo próprio sistema e confirme a orientação junto à OAB/RN.